



DECLARAÇÃO DE ENCARGOS SOCIAIS, ISS E LEVANTAMENTOS PRELIMINARES

À

Caixa Econômica Federal

GIGOV/SL

REF.: CONTRATO DE REPASSE MCIDADES 974051 /2024 - OPERAÇÃO 1100218-98

PROGRAMA: MINHA CASA, MINHA VIDA - MCMV FNHIS SUB 50

OBJETO: CONSTRUÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS NO MUNICÍPIO DE BURITI BRAVO/MA

Eu, **André Gonçalves Monteiro de Lima**, Engenheiro Civil, CREA N^º **1116159155**, como orçamentista do projeto de acima referenciado, que foram utilizados os encargos sociais vigentes tanto para mão de obra horista quanto para mão de obra mensalista no SINAPI, data base **12/2024**, **SEM DESONERAÇÃO**;

Declaramos para os devidos fins que, conforme legislação tributária municipal, a base de cálculo do ISS deste tipo de obra corresponde à **100,00% com a respectiva alíquota de 5,00%**.

Declaramos também para os devidos fins que o regime de contribuição previdenciária sobre a Receita Bruta adotado para a elaboração do orçamento foi **NÃO DESONERADO**, e que esta é a alternativa mais adequada para a Administração Pública

Declaramos também que foram inseridos no Transferegov os levantamentos preliminares que embasaram a concepção adotada tais como geológicos, geotécnicos, hidrológicos, batimétricos, topográficos, sociais, ambientais e cadastrais que deram suporte aos projetos

A proposta apresentada é compatível com o plano diretor municipal, com os instrumentos previstos no Estatuto das Cidades de que trata a lei 10.257 de 10 de julho de 2001, com as legislações (local, estadual e federal) e com os planos: local de habitação de interesse social, plano



de saneamento básico, plano de bacia hidrográfica, plano de mobilidade urbana, plano diretor de drenagem urbana e plano municipal de redução de riscos.

Buriti Bravo/MA, 19 de maio de 2025

LUCIANA BORGES LEOCÁDIO

PREFEITA MUNICIPAL DE BURITI BRAVO/MA

ANDRE GONÇALVES MONTEIRO DE LIMA

ENGENHEIRO RESPONSÁVEL PELO PROJETO